

PROTOCOLO GERAL
Nr 64570.002999/2024-25

ASSUNTO
ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº AL/2024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
“BRIGADA LOBO D’ALMADA”

SCRG
AUDITADO



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2024

Interessado: 10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA

Assunto: Processo de adesão à ata de registro de preços
Pregão Eletrônico Nr 09/2023 - UASG: 160352 – C/FRON-RR/7ºBIS

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023
UASG: 160352 – C/FRON-RR/7º BIS

PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 61 /2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.002999/2024-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MNT DE GERADOR.

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo/ Pesquisa de Preços	03-23
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	24-25
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	26
6	Demonstrativo de Vantajosidade, Eficiência, Viabilidade e Economicidade	27- 28
7	Plano de Trabalho	29-29
8	Nota de Crédito	30
9	Edital	31-32
10	Termo de Referência (extrato)	33
11	Ata de Registro de Preços	34-41
12	Solicitação e Autorização de Adesão ao Pregão – UASG	42
13	Certidões	43-44
14	Empenho	45-47
15	Termo de encerramento	49
16		
17		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.002999/2024-25
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023 – C/FRON-RR/7ºBIS - UASG: 160352
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MNT DE GERADOR.**

Nos termos do Art. 18, da Portaria Nº 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2023 – C/FRON-RR/7ºBIS – UASG 160352, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de serviço de manutenção de gerador.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de Junho de 2024.


**THALLAN SEYDEI GRIJO KATO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições do 10º GAC SI**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC – 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)

ZERO QUANTIDADE
SALC
FL Nº 0211

313-Almox/EMG/10º GAC SI
EB: 64570.003000/2024-65

Boa Vista, RR, 27 de JUNHO de 2024.

Do Cmt 10º GAC SI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: Contratação de serviço.

Alinhamento com o Plano Estratégico: Em alinhamento com o objetivo organizacional Nr 1 do Plano de Gestão

1. Versa o presente expediente sobre contratação de serviço.

2. Justificativa: A presente requisição destina-se à contratação de serviço de manutenção de gerador para utilização na Base Pakilapi no contexto da Operação Catrimani.

FORNECEDOR	17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA					
PREGÃO	09/2023 – C/FRON-RR/7ºBIS – UASG: 160352					
VIGÊNCIA DA ATA	10/04/2025					
DADOS NC	2024NC009411– 160539 de 26 JUN 24	ND	339039	PI	OCS70011000	
TIPO	GLOBAL					
NE	1049					

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	01	17	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem, rebobinamento do induzido, substituição dos rolamentos, balanceamento dinâmico e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	5	850,00	4.250,00
02	02	17	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento do estator e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	5	950,00	4.750,00
03	03	17	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento da excitatriz e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	4	700,00	2.800,00
04	04	17	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem substituição do regulador eletrônico, substituição de escovas e porta escovas, caso o modelo possua tal equipamento e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	6	750,00	4.500,00
05	05	17	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem troca da placa eletrônica, troca do conjunto de diodos e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	5	1.080,99	5.404,95

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
06	06	17	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem, rebobinamento do estator, troca do rotor e troca dos rolamentos do motor de partida do motor diesel estacionário 1 cilindro, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	4	1.200,00	4.800,00
07	07	17	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem, troca da Placa retificadora e regulador de tensão do motor de partida do motor diesel 5 kva Toyama.	5	1.000,00	5.000,00
TOTAL						31.504,95



LAÉRCIO LEAL CIELO – MAJ
Resp Cmdo 10º GAC SI

Contato: (95) 9 8129-8688 – 1º Ten Evangelista – Ch SA

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<input type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado. <input type="checkbox"/> Sou de parecer DESAVORÁVEL à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:	<input type="checkbox"/> DEFIRO : 1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. <input type="checkbox"/> INDEFIRO , tendo em vista:
 	 <input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquite-se.
Quartel-General em Boa Vista - RR, / / 2024.	Quartel-General em Boa Vista - RR, 217 / 2024.
 FELIPE GELELETE BANDEIRA ANTUNES - TC Fisc Adm Cmdo 1º Bda Inf SI	 CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO – CEL OD Cmdo 1º Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/Sº RADC - 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)

MAPA COMPARATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MNT GERADOR.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória Nr 313/10º GAC SI, de 27 de Junho de 2024, cujo objeto é contratação de manutenção dos geradores a ser empregado pelo 10º GAC SI na Operação Catrimani II.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 – A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a coleta de informações através dos:

2.2 – Todas as pesquisas foram feitas pelo Painel de preços:
Conforme pesquisas em anexo;

Pesquisa de Preços							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA
01	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem, rebobinamento do induzido, substituição dos rolamentos, balanceamento dinâmico e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	UND	5	850,00	860,00	890,00	866,67
02	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento do estator e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	UND	5	950,00	990,00	990,00	976,67
03	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento da excitatriz e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	UND	4	700,00	719,9	750,00	723,30
04	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem substituição do regulador eletrônico, substituição de escovas e porta escovas, caso o modelo possua tal equipamento e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	UND	6	750,00	780,00	800,00	776,67
05	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem troca da placa eletrônica, troca do conjunto de diodos e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	UND	5	1.080,99	1.120,00	1.120,00	1.106,99

SALC
PL N° 031



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º GRUPO DE ARTIHARIA DE CAMPANHA DE SELVA
(II/5º RADC – 1942)
(GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO)

MAPA COMPARATIVO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MNT GERADOR.

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória Nr 313/10º GAC SI, de 27 de Junho de 2024, cujo objeto é contratação de manutenção dos empregado pelo 10º GAC SI na Operação Carimani II.

2. DA PESQUISA:

Item 2:

2.1 – A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a coleta de informações através dos:

2.2 – Todas as pesquisas foram feitas pelo Painel de preços:

Conforme pesquisas em anexo;

ITEM	DESCRIÇÃO	Pesquisa de Preços	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3
01	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem, rebobinamento do induzido, substituição dos rolamentos, balanceamento dinâmico e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.		UND	5	850,00	860,00	890,00
02	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento do estator e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.		UND	5	950,00	990,00	990,00
03	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento da excitatriz e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.		UND	4	700,00	719,9	750,00
04	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem substituição do regulador eletrônico, substituição de escovas e porta escovas, caso o modelo possua tal equipamento e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.		UND	6	750,00	780,00	800,00
05	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem troca da placa eletrônica, troca do conjunto de diodos e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.		UND	5	1.080,99	1.120,00	1.120,00

06	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem, rebobinamento do estator, troca do rotor e troca dos rolamentos do motor de partida do motor diesel estacionário 1 cilindro, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	UND	4	1.200,00	1.209,9	1.250,00	1.219,96
07	Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem, troca da Placa retificadora e regulador de tensão do motor de partida do motor diesel 5 kva Toyama.	UND	5	1.000,00	1.039,66	1.039,66	1.026,44

3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sítios eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.

Boa Vista, RR, 27 de Junho de 2024.



THALLAN SEYDHI GRIJÓ KATO – 3º SGT
Auxiliar da Seção de Aquisições do 10º GAC SI

SALC
FL Nº 0911

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7.855,83 R\$ 3.759,95 R\$ 693,10

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 7 a 7

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Modalidade da Compra
2321 PA, RR, AM, BA, MA, MG Pregão

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de motor de popa e grupo gerador para atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 700

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 17279326000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7.855,83 R\$ 3.759,95 R\$ 693,10

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 8 a 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Modalidade da Compra
2321 PA, RR, AM, BA, MA, MG Pregão

RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos motores de combustão principal (MCP), marca CUMMINS, modelo VT12-700M, e da engrenagem reversora/reutora, marca CAPITOL, modelo 10000-VB, instalados a bordo do Navio-Patrolha Pampeiro.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 750,87

Valor Unitário do Item: R\$ 719,9

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WILKASON ELETRO DIESEL LTDA

CNPJ/CPF: 01531962000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7.855,83 R\$ 3.759,95 R\$ 693,10

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 9 a 9

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Modalidade da Compra
2321 PA, RR, AM, BA, MA, MG Pregão

RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2023

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos motores de combustão auxiliar (MCA), marca MWM, modelo D-229, e corretiva das engrenagens reversora, marca CAPITOL, modelo HPDV-200-VB, e redutora, modelo 10050VB e Revisão geral no sistema de controle pneumático de propulsão dos MCP s Motores Cummins, modelo 700M e Reversora marca Capitol instalados a bordo do Navio-Patrolha Pampeiro.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 761,67

Valor Unitário do Item: R\$ 750

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTA HELENA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08739131000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7.855,83 R\$ 3.759,95 R\$ 693,10

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Modalidade da Compra
2321 PA, RR, AM, BA, MA, MG Pregão

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023
Número do Item: 00004
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de motor de popa e grupo gerador para atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva
Quantidade Ofertada: 15
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 750
Código do CATMAT: 2321
Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca:
Data do Resultado: 05/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 17279326000100
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7.855,83 R\$ 3.759,95 R\$ 693,10

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 11 a 11

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Modalidade da Compra
2321 PA, RR, AM, BA, MA, MG Pregão

RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00109

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, englobando sistemas de governo, elétrico, hidráulico, eletrônico, de propulsão e equipamentos que compõe esses meios de emprego militar.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.000

Valor Unitário do Item: R\$ 780

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 16/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IRANORTE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAIS NAVAIS LTDA

CNPJ/CPF: 47926610000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 7.855,83 R\$ 3.759,95 R\$ 693,10

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 12 a 12

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço UF Modalidade da Compra
2321 PA, RR, AM, BA, MA, MG Pregão

RESULTADO 12

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00055

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção e reparo em motores a Diesel, marca MAN, modelo V6V 16/18 TLS, empregados no Navio-Patrolha Fluvial Pedro Teixeira, subordinado ao Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 96

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.732,76

Valor Unitário do Item: R\$ 800

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETMAR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 13094126000114

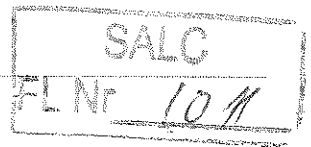
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788810 - ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -



RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de motor de popa e grupo gerador para atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 850

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 17279326000100

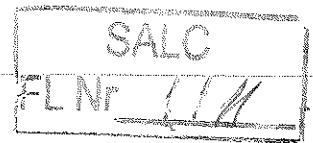
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2023

Número do Item: 00098

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos motores de combustão auxiliar (MCA), marca MWM, modelo D-229, e corretiva das engrenagens reversora, marca CAPITOL, modelo HPDV-200-VB, e redutora, modelo 10050VB e Revisão geral no sistema de controle pneumático de propulsão dos MCP s Motores Cummins, modelo 700M e Reversora marca Capitol instalados a bordo do Navio-Patrolha Pampeiro.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 876,6

Valor Unitário do Item: R\$ 860

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WILKASON ELETRO DIESEL LTDA

CNPJ/CPF: 01531962000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00081/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviços de reparos preventivos e corretivos, com fornecimento de peças e materiais para os motores de popa da Esquadilha SAR do Sétimo Esquadrão do Oitavo Grupo de Aviação (7o/8o GAv) da BAMN

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.505,33

Valor Unitário do Item: R\$ 890

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 31/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ/CPF: 26598127000148

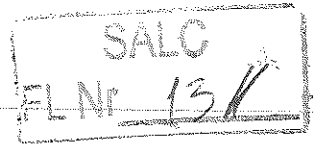
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -



RESULTADO 13

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de motor de popa e grupo gerador para atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 950

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 17279326000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 14

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção e reparo em motores a Diesel, marca MAN, modelo V6V 16/18 TLS, empregados no Navio-Patrolha Fluvial Pedro Teixeira, subordinado ao Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 48

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.732,76

Valor Unitário do Item: R\$ 990

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETMAR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 13094126000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788810 - ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -



RESULTADO 15

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção e reparo em motores a Diesel, marca MAN, modelo V6V 16/18 TLS, empregados no Navio-Patrolha Fluvial Pedro Teixeira, subordinado ao Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.732,76

Valor Unitário do Item: R\$ 990

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETMAR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 13094126000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788810 - ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de motor de popa e grupo gerador para atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1000

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 17279326000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00054

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção e reparo em motores a Diesel, marca MAN, modelo V6V 16/18 TLS, empregados no Navio-Patrolha Fluvial Pedro Teixeira, subordinado ao Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 48

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.732,76

Valor Unitário do Item: R\$ 1039,66

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETMAR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 13094126000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788810 - ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -



RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2022

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção e reparo em motores a Diesel, marca MAN, modelo V6V 16/18 TLS, empregados no Navio-Patrolha Fluvial Pedro Teixeira, subordinado ao Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Quantidade Ofertada: 48

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.732,76

Valor Unitário do Item: R\$ 1039,66

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETMAR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 13094126000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 788810 - ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -



RESULTADO 31

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de motor de popa e grupo gerador para atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1080,99

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 17279326000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 32

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00153

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, englobando sistemas de governo, elétrico, hidráulico, eletrônico, de propulsão e equipamentos que compõe esses meios de emprego militar.

Quantidade Ofertada: 14

Valor Proposto Unitário: R\$ 3.783,33

Valor Unitário do Item: R\$ 1120

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 16/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PJS COMERCIO DE PECAS LTDA

CNPJ/CPF: 18537174000153

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160008 - CENTRO DE EMBARCAÇOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

SALC
FL Nº 218

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2023

Número do Item: 00155

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, englobando sistemas de governo, elétrico, hidráulico, eletrônico, de propulsão e equipamentos que compõe esses meios de emprego militar.

Quantidade Ofertada: 14

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.566,66

Valor Unitário do Item: R\$ 1120

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 16/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PJS COMERCIO DE PECAS LTDA

CNPJ/CPF: 18537174000153

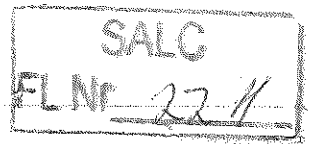
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160008 - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONIA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de motor de popa e grupo gerador para atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1200

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 05/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 17279326000100

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160352 - COMANDO DE FRONT.-RR E 7.BAT.DE INF.DE SELVA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos motores de combustão principal (MCP), marca CUMMINS, modelo VT12-700M, e da engrenagem reversora/redutora, marca CAPITOL, modelo 10000-VB, instalados a bordo do Navio-Patrolha Pampeiro.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.246,67

Valor Unitário do Item: R\$ 1209,9

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 12/06/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WILKASON ELETRO DIESEL LTDA

CNPJ/CPF: 01531962000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

RESULTADO 46

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2023

Número do Item: 00041

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos motores de combustão auxiliar (MCA), marca MWM, modelo D-229, e corretiva das engrenagens reversora, marca CAPITOL, modelo HPDV-200-VB, e redutora, modelo 10050VB e Revisão geral no sistema de controle pneumático de propulsão dos MCP s Motores Cummins, modelo 700M e Reversora marca Capitol instalados a bordo do Navio-Patrolha Pampeiro.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.297,33

Valor Unitário do Item: R\$ 1250

Código do CATMAT: 2321

Descrição do Item: MANUTENCAO DE MOTORES A COMBUSTAO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca:

Data do Resultado: 14/12/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTA HELENA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08739131000105

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

ADESÃO AO PREGÃO 09/2023 UASG 160352

2 mensagens

Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

27 de junho de 2024 às 14:50

Para: ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP <administracao@energibras.com.br>

Venho por meio deste, solicitar a adesão ao pregão supracitado.

Temos interesse em adquirir 05 unidades do item 01 - valor unitário R\$ 850,00 - valor total R\$ 4.250,00.

05 unidades do item 02 - valor unitário R\$ 950,00 - valor total R\$ 4.750,00

04 unidades do item 03 - valor unitário R\$ 700,00 - valor total R\$ 2.800,00

06 unidades do item 04 - valor unitário R\$ 750,00 - valor total R\$ 4.500,00

05 unidades do item 05 - valor unitário R\$ 1.080,99,00 - valor total R\$ 5.404,95

04 unidades do item 06 - valor unitário R\$ 1.200,00 - valor total R\$ 4.800,00

05 unidades do item 07 - valor unitário R\$ 1.000,00 - valor total R\$ 5.000,00

Descrição: Manutenção de Motores a Combustão

Descrição Complementar: → Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem, rebobinamento do induzido, substituição dos rolamentos, balanceamento dinâmico e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor → Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento do estator e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor: → Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento da excitatriz e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor

→ Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem substituição do regulador eletrônico, substituição de escovas e porta escovas, caso o modelo possua tal equipamento e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor: →

Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem troca da placa eletrônica, troca do conjunto de diodos e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor:

→ Manutenção preventiva/ corretiva com desmontagem, montagem, rebobinamento do estator, troca do rotor e troca dos rolamentos do motor de partida do motor diesel estacionário 1 cilindro: → Manutenção preventiva/

corretiva com desmontagem, montagem, troca da Placa retificadora e regulador de tensão do motor de partida do motor diesel

Caso haja possibilidade de fornecimento, solicito o envio do termo de aceite de adesão;

Informo que somos o 10º grupo de Artilharia de Campanha de Selva, subordinados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, ambos, quartel do Exército Brasileiro e sediados na cidade de Boa Vista, Roraima

Atenciosamente

2º Ten Moura - Almoxarife do 10º GAC SI

Contato: (92) 9 9498-0095 - Celular/WhatsApp

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA - EPP <administracao@energibras.com.br>

27 de junho de 2024 às 15:07

Para: Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>

Boa tarde, segue anexo o ofício de autorização de carona,




Atenciosamente, Geovane Maciel;
Skype: energibras.engenharia

Email: administracao@energibras.com.br

Celular/Whatsapp: (95) 99164-7756

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **carona brigada 7 bis gerador.pdf**
352K

ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 17.279.326/0001-00
Rua Dr Rubem Lima Filho, 46
Bairro: Cambará – Boa Vista RR
Email: administracao@energibras.com.br
Fone: (95) 9 9164-7756 (95) 3624-1649
A/C 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA



Assunto: **Adesão a Ata SRP Pregão 09/2023 – UASG 160352**

A EMPRESA ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA – EPP, declara que autoriza a 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA a aderir a do Pregão 09/2023 – UASG 160352, em todos os itens e quantidades abaixo:

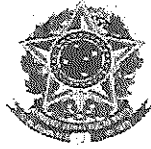
- 05 unidades do item 01 - valor unitário R\$ 850,00 - valor total R\$ 4.250,00.
- 05 unidades do item 02 - valor unitário R\$ 950,00 - valor total R\$ 4.750,00
- 04 unidades do item 03 - valor unitário R\$ 700,00 - valor total R\$ 2.800,00
- 06 unidades do item 04 - valor unitário R\$ 750,00 - valor total R\$ 4.500,00
- 05 unidades do item 05 - valor unitário R\$ 1.080,99,00 - valor total R\$ 5.404,95
- 04 unidades do item 06 - valor unitário R\$ 1.200,00 - valor total R\$ 4.800,00
- 05 unidades do item 07 - valor unitário R\$ 1.000,00 - valor total R\$ 5.000,00

Atenciosamente,

BOA VISTA – RR, 27 DE JUNHO DE 2024



ador



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE, EFICIÊNCIA,
VIABILIDADE E ECONOMICIDADE.**

1. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade atender a exigência contida no Decreto Nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do **Pregão nº 09/2023**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160352 – C/FRON-RR/7º BIS**, para a **contratação** dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no sistema COMPRASNET por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante” (UGNP).

3. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- b. Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;
- c. Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; e
- d. Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

4. DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de adesão desta Unidade Gestora, na condição de “Não Participante” (UGNP), à **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 09/2023**, dessa Unidade Gestora Gerenciadora (**UG 160352**), se faz para o item, a quantidade e pelo prazo de utilização constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no sistema COMPRASNET, a qual trata da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante” (UGNP).

5. JUSTIFICATIVA

Esta OM tem necessidade do serviço descrito para a área da Base Pakilapi sob responsabilidade do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva empregado na **Operação Catrimani**.

6. DA EFICIÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU), em julho de 2017, divulgou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, um estudo sobre a eficiência dos pregões realizados pelo Governo Federal, constatando absoluta ineficiência do processo para certames com aquisições em valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O estudo da CGU teve por lastro, a análise de 16.188 pregões realizados em 2016, (Estudo Demonstrativo de Eficiência, Viabilidade e Economicidade – Processo NUP 64570.000911/2024-31..... Fl 1/3)

confrontando o custo operacional ou administrativo para a realização desses processos com a economia resultante ao final, entre o preço estimado e o registrado para o melhor lance.

Conforme as conclusões de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal, também utilizados para embasar a Nota Técnica da CGU, **o custo da realização de um pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal é de R\$ 20.698,00** (vinte mil seiscientos e noventa e oito reais), mas isso, com dados do ano de 2006. Se realizarmos a atualização desse valor pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2006 a abril de 2019, chegaremos ao **custo atual de R\$ 43.548,30** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A composição do custo operacional do pregão eletrônico, tem bases no valor dos vencimentos de todo o pessoal envolvido na execução do processo (requisitante, equipe da SALC, Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas, análise jurídica, Setor de Conformidade), considerando o tempo necessário para a realização do certame, em média 37 (trinta e sete dias) só para a fase externa. Bem como os custos de depreciação de mobiliário e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, impressoras), gastos com energia elétrica, impressões (papel e toner) e as várias publicações exigidas.

A aquisição que esta UG se propõe a realizar por meio da adesão à **Ata de Registro de Preços do Pregão nº 09/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 160352 – C/FRON-RR/7º BIS**, dispensa a execução de diversas ações necessárias para a realização de um pregão eletrônico, assimilando-se mais, ao processo de uma dispensa de licitação, que segundo a Nota Técnica da CGU, tem um custo muito menor que a de um pregão eletrônico.

Desta feita, conclui-se que o processo de **aquisição** pretendido por esta UG é superavitário por dispensar grande parte da despesa invariavelmente necessária à realização de um pregão, contribuindo assim, para a racionalização da despesa, bem como para o melhor emprego dos recursos disponíveis, fatores que indicam significativo ganho de eficiência para a Administração Pública Federal.

7. DA VIABILIDADE

7.1 Dos Recursos Financeiros

Atendendo ao teor do Art. 150, da Lei nº 14.133, de 1 de abril 2021, que exige a indicação dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa pretendida, **indica-se a disponibilidade da Nota de Movimentação de Crédito nº 2024NC009411, de 26 de Junho de 2024.**

7.2 Da Adequação Técnica

Declara-se que os itens a serem adquiridos por esta Unidade Gestora, na condição de “Não Participante” (UGNP), utilizando à Ata de Registro de Preços do Pregão nº **09/2023**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160352 – C/FRON-RR/7º BIS**, atendem perfeitamente às necessidades do setor requisitante nesta Organização Militar.

7.3 Da Logística

O fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, opta pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, nos termos das obrigações assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4 Da Adequação Jurídica

Existe viabilidade jurídica para a utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº **09/2023**, da Unidade Gestora Gerenciadora **160352 – C/FRON-RR/7º BIS**, na condição de UGNP, uma vez que se encontram atendidas as exigências da lei 14.133 e demais normas correlatas no que concerne à vantajosidade (inciso I, art. 11), demonstrada pela Pesquisa de Preços realizada por esta UG e expressa nos termos do Mapa Comparativo, anexo a este processo de adesão, havendo concordância da UGG para adesão à ARP, bem como aceitação do fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da ata, estando as quantidades dos itens a serem adquiridos nos limites fixados nos incisos I e II do **caput** do art. 32, conforme estabelece Art. 15, XII, do Decreto 11.462.

Destaque-se, por fim, a viabilidade jurídica no que pertine a existência de dotação

8. DA ECONOMICIDADE

A utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 09/2023, da **Unidade Gestora Gerenciadora 160352 – C/FRON-RR/7º BIS**, por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante”, traz ganho de economicidade na realização da despesa em apreço.

Isto se pode afirmar uma vez que a necessidade da **aquisição** será suprida de forma adequada, com a melhor qualidade e com o menor custo possível.

A Pesquisa de Preços realizada por esta UG, constante no Mapa Comparativo deste estudo, evidencia a vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços, bem como, ainda, como ficou demonstrado neste estudo quanto ao ganho de eficiência, haverá significativa redução do custo operacional para a execução do presente processo de **aquisição**.

9. CONCLUSÃO

Por todo exposto, declara-se que há ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 09/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora **160352 – C/FRON-RR/7º BIS**, para a **aquisição** do item constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no sistema COMPRASNET, documento este constante neste processo, por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante” (UGNP).

10. ANEXOS.

10.1. Mapa Comparativo (pesquisa de preços).

11. APROVAÇÃO:



LAÉRCIO LEAL CIELO - MAJ
Resp Cmdo 10º GAC SI

12. DESPACHO DO OD

12.1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 27 de Junho de 2024



CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA VALLADO - CEL
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

SALC

Nota de Crédito Nº 2024NC009411 da UG 160482

FL Nº 31 //

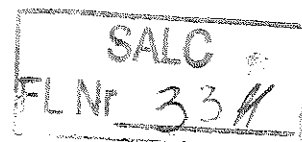
NÚMERO	2024NC009411							
USUARIO	469.051.203-59							
TERMINAL USUARIO	AWV61556							
DATA DA TRANSACAO	26/06/24							
HORA DA TRANSACAO	15:12							
UG DO OPERADOR	160539							
EMISSAO	26/06/24							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	MANUTENÇÃO DE GERADOR. OP CATRIMANI II MP 1209/24. EMPENHO ATÉ 3JUL24. ALT ND MEDIANTE SOL E AUTORIZAÇÃO COTER. ATENDE DIEX NR **** - DGOFF/CH EMP F TER/COTER DE 26 JUN 2024.							
MES LANCAMENTO	JUNHO							
QT LANCAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC009411								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	247539	3000000000	339039	110407	OCS70011000	31.536,00



<p>33.90.39 - Contratação de serviço de manutenção de geradores. Visando prolongar a vida útil e manter em funcionamento os geradores da Base de Paklapi, durante os meses de maio a dezembro de 2024 empregados na Operação Cairifimoni II.</p> <p>Mentoria de Cálculo:</p> <p>→ 03 Geradores de Companhia, custando R\$ 2,10 (Custo Horário do Material) cada, durante 24 hid, totalizando o custo de R\$ 52,56 por gerador para um dia de Operação; 03 Geradores de companhia x Custo diário 52,56 x 200 dias = R\$ 31.536,00</p> <p>Total do Serviço de Mnt de Gerador de Companhia: R\$ 31.536,00</p> <p>Recursos serão utilizados em Serviços como: Substituição da bomba de combustível, Limpeza da bomba de combustível, Substituição do filtro de óleo, Substituição do motor de partida, Limpeza do carburador do gerador, Substituição do cabo de vela dos geradores empregados na Operação.</p> <p>→ Conforme Pregão 25/2023 - UASG 160402</p>		<p>31.536,00</p>	<p>0,00</p>	<p>10º GAC SL (160.462)</p>					
<p>33.90.30 - Aquisição de peças e material para manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos motores de popa empregados no apoio logístico na Base de Paklapi.</p> <p>Mentoria de Cálculo:</p> <p>→ 2 Motores de popa, custando R\$ 9,72 (Custo Horário do Material) cada, durante 2hid, totalizando o custo de R\$ 19,44 por motor de popa para um dia de Operação; 2 Motores de popa x Custo diário 19,44 x 220 dias = R\$ 6.553,60</p> <p>Total do Peças de motor de popa: R\$ 6.553,60.</p> <p>Recursos serão utilizados na aquisição de peças como: Releitor Do Eixo Do Motor De Popa 40hp Mercury, Vela De Ignição Do Motor De Popa 40hp Mercury 2 Tempos 70473, Sincronizador Da Rábete Do Motor Da Popa 40hp Yamaha 2 Tempos, Filtro De Ar Do Motor De Popa 40hp Yamaha 2 Tempos, Anéis Motor De Popa Yamaha 40hp GJ, Cordão Corta Circuito Para Motor Da Popa Yamaha, Helice Motor Popa Mercury 40 Hp Super 10 X 1/4 X 1/4 Lancha, Corda Parafuso Motores De Popa Universal 5mm 2 M E Kit Mangueira Motor Popa Yamaha E-Hilsea 40 Hp (Mangole).</p>	<p>R\$ 6.553,60</p>	<p>R\$ 0,00</p>	<p>R\$ 8.553,60</p>	<p>10º GAC SI (160.462)</p>					
<p>33.90.30 - Aquisição de peças e material para Mnt preditiva, preventiva e corretiva dos Violinas empregadas na Operação Cairifimoni II; e 33.90.39 - Contratação de Serviço de Mnt preditiva, preventiva e corretiva das Violinas empregadas na Operação.</p> <p>Mentoria de Cálculo:</p> <p>→ 01 Vn Op Grande Ponte (MBB 5 Ton), Custo Diário MEM (R\$ 157,00) x 7 dias/mês durante 7 meses x 4 Vn Op Grande Ponte: R\$ 30.772,00.</p> <p>Total Mnt Vtr: R\$ 30.772,00</p> <p>33.90.30 - Total Mnt Vtr: R\$ 30.772,00 x 70% = R\$ 21.540,40 para aquisição de peças.</p> <p>33.90.39 - Total Mnt Vtr: R\$ 30.772,00 x 30% = R\$ 9.231,60 para contratação de serviço.</p> <p>Recursos serão utilizados na aquisição de peças como: Cuiça de Freios, Conjuntos de Rolamentos para as rodas, Braço da direção, Buchas e pivôs da suspensão, Cruzetas, Cardan e em Serviços como: Alinhamento e Balanceamento, Manutenção corretiva da Caixa de Transmissão, Mnt Corretiva da Bomba injetora das violinas empregadas na Operação e serviços automotivos.</p> <p>→ Pregão 10/2022 - COLOG</p> <p>→ Pregão 33/2023 - 1º Bda Inf SI</p>	<p>30.772,00</p>	<p>9.231,60</p>	<p>21.540,40</p>	<p>10º GAC SL (160.462)</p>					
<p>SOMA POR ND E GP DE DESPESA</p>					<p>66.024</p>	<p>40.757,80</p>	<p>466.180,60</p>	<p>350.744,00</p>	<p>508.948,20</p>
<p>VALOR TOTAL</p>									

Boa Vista, RR, 20 de maio de 2024

GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE - Ten Cel
 Cmt 10º GAC SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
(Processo Administrativo nº 64269.007660/2023-58)

Torna-se público que o(a) Comando de Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediado(a) na Avenida General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção de motor de popa e grupo gerador conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

Anexo I – Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco/1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023)
(Processo Administrativo nº 64269.007660/2023-58)

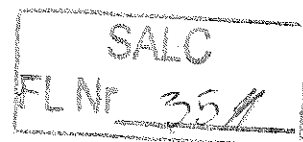
1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de Contratação do Serviço De Manutenção em Grupo Gerador e Motor de Popa, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 1									
Nr Ord	CAT /SER	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	QTDE	Pereira Centro Automotivo	Só Cardan Peças e Serviços	Energibrás Engenharia	Valor Médio dos Serviços	Valor Total
1	2321	Manutenção preventiva/corretiva com desmontagem, montagem, rebobinamento do induzido, substituição dos rolamentos, balanceamento dinâmico e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor, 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	SV	15	R\$ 7.666,67	R\$ 7.523,10	R\$ 9.800,00	R\$ 8.329,92	R\$ 115.000,05
2	2321	Manutenção preventiva/corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento do estator e ensaios elétricos do gerador/alternador síncrono c/ excitatriz rotativa ou escova/coletor 05 KVA, 220/127 V, trifásico, marca Toyama.	SV	15	R\$ 5.666,67	R\$ 5.521,30	R\$ 9.800,00	R\$ 6.995,99	R\$ 85.000,05
3	2321	Manutenção preventiva/corretiva com desmontagem, montagem rebobinamento da excitatriz e ensaios elétricos do gerador/alternador	SV	15	R\$ 6.000,00	R\$ 5.789,50	R\$ 6.750,00	R\$ 6.179,83	R\$ 90.000,00

1-

2-



Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.



**MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO SRP Nº 09/2023**

Processo Administrativo n.º 64269.007660/2023-58

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação do serviço de manutenção de motor de popa e grupo gerador, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando de Fronteira Roraima / 7º Batalhão de Infantaria de Selva.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

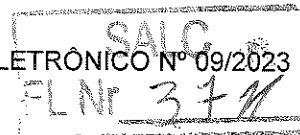
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

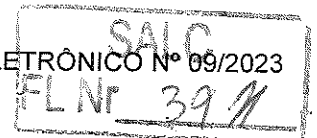
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

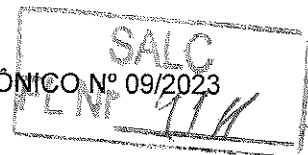
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

SALC
FL Nº 42 K

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

SALC
FL Nº 43 //

Solicitar adesão
Solicitar adesão

> Solicitar adesão > Visualizar > Voltar

Nº Solicitação: 00015/2024
 Unidade Gerenciadora: 160352 - CMDO FRON RR/7 BIS
 Número da compra/ano: 00009/2023
 Modalidade da compra: 05 - Pregão
 Situação: Aceita
 Responsável: GILVANI PEREIRA DA SILVA - gilvaner@gmail.com

Texto Justificativa: A presente adesão destina-se à contratação de serviço de manutenção de gerador para utilização na base Pakilapi no contexto da Operação Catrimani.

Anexo Justificativa:
 Nome Visualizar
 justificativa

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, inc. II)?

Sim

Anexo Demonstração:
 Nome Visualizar
 justificativa

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. II)?

Sim

Anexo Aceitação:
 Nome Visualizar
 aceite

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:

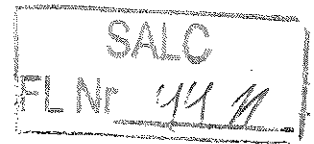
Não

Data aprovação análise: 03/07/2024, 15:05

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00001	Manutenção de Motores a Combustão	5,00000	5,00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00002	Manutenção de Motores a Combustão	5,00000	5,00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00003	Manutenção de Motores a Combustão	4,00000	4,00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00004	Manutenção de Motores a Combustão	6,00000	6,00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00005	Manutenção de Motores a Combustão	5,00000	5,00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00006	Manutenção de Motores a Combustão	4,00000	4,00000		Aceita
17.279.326/0001-00 - ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	00007	Manutenção de Motores a Combustão	5,00000	5,00000		Aceita

Ações



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.279.326/0001-00 DUNS®: 903108740
Razão Social: ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENERGIBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/07/2024
Receita Municipal	Validade:	21/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2024 15:14:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **17.279.326/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SCRG

SALC
FL N° 46

TESOURO NACIONAL

da consulta: 23/07/2024 11:53

Usuário: ***.515.232-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1049

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	247539	3000000000	339039	110407	OCS70011000

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
03/07/2024	Global	64570.003000/2024-65	0,0000	31.504,95

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	69311-142
Endereço		
10 (LOTEAMENTO PATIO CA 345 CAUAME		
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

10 GAC SL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GERADOR CONF DIEX 313 DE 27JUNHO24.PE-09/2023- 160352- (7º BIS) COMO UGG E 160482-(CMDO 1ª BDA INF SL) COMO UGNP/CAR 61 . 2024NC009411 - 26JUNHO24- COTER- G PEREIRA(OP CATRIMANI II)

Local da Entrega

1 BDA INF SL

Informação Complementar

16035205000092023 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/07/2024 16:57:58	Alteração

Data e hora da consulta: 23/07/2024 11:53

Usuário: ***.515.232-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	31.504,95

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção de Motores a Combustão	4.250,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	5,00000	850,0000	4.250,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Manutenção de Motores a Combustão	4.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	5,00000	950,0000	4.750,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - Manutenção de Motores a Combustão	2.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	4,00000	700,0000	2.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - Manutenção de Motores a Combustão	4.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	6,00000	750,0000	4.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - Manutenção de Motores a Combustão	5.404,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	5,00000	1.080,9900	5.404,95

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - Manutenção de Motores a Combustão	4.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	4,00000	1.200,0000	4.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - Manutenção de Motores a Combustão	5.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/07/2024	Inclusão	5,00000	1.000,0000	5.000,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/07/2024 16:57:58	Alteração



Data e hora da consulta: 23/07/2024 11:53

Usuário: ***.515.232-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS FREDERICO BACKER PEREIRA
VALLADO
***.696.057-**

Responsável pela Nota de Empenho

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
***.054.536-**
22/07/2024 16:14:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/07/2024 16:57:58	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 61/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.002999/2024-25
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023 – UASG – 160352 – C/FRON-RR/7ºBIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MNT DE GERADOR**

Aos 24 dias do mês de Julho de 2024, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64570.002999/2024-25, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico UGNP nº 61/2024 – C/FRON-RR-7ºBIS - UASG: 160352, tipo menor preço por item do objeto Contratação de Serviço de Mnt de Gerador na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr 49 que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel - General em Boa Vista, RR, 24 de Julho de 2024.

[Redacted Signature]

GILVANI PEREIRA DA SILVA - 3º SGT

Aux da SALC da 1ª Bda Inf Selva